

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025

Autoria: Vereador Gustavo Torres

Ementa: "Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho."

RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do Vereador Gustavo Torres, solicita a concessão do Título de **Cidadã Honorária de Campo Largo** à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



- Biografia completa do homenageado, evidenciando seu mérito;
- Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;
- Fundamentação justa, destacando as contribuições da Sra.
 Nelcilene Amaral de Carvalho ao município.

CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para concessão do Título de Cidadã Honorária. A homenagem à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com a melhoria do esporte em Campo Largo.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Relator

POLAÇO PRET

Membro